



RONDÔNIA

**o desafio
funditário**

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

RONDÔNIA

o desafio funditário

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

*Discurso do Presidente do INCRA –
Lourenço Vieira da Silva – pronun-
ciado em Ouro Preto – Território
Federal de Rondônia – por ocasião de
uma das solenidades de entrega de
títulos de propriedade a colonos da
região.*

A data de hoje constitui-se em um marco altamente significativo para a história deste Território, quando o Governo da República, pelo Ministério da Agricultura, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, faz a entrega de mais 4.100 títulos de terras aos novos proprietários rurais de Rondônia.

Certa vez me perguntaram, por que vínhamos constantemente a Rondônia. E respondíamos, por ser em Rondônia onde tínhamos um dos maiores desafios a enfrentar. Era o desafio de possibilitar o acesso à terra àqueles que se dispusessem a torná-la produtiva. Assim, procedemos às ações discriminatórias, aos assentamentos de agricultores e sua titulação, bem como a regularização de posses caracterizadas por cultura efetiva e morada habitual.

Aqui, tivemos que distinguir duas fases bem distintas: uma, a do ciclo da exploração extrativista, especialmente da borracha. E, a outra, após a abertura dos eixos viários, especialmente a Cuiabá—Porto Velho, que ligam esta região a outras áreas do país, provocando a chegada de grandes fluxos migratórios atraídos pela riqueza dos solos desta região e a possibilidade de aqui terem sua própria terra, da qual pudessem tirar o seu sustento e o dos seus familiares.

Para a exploração dos seringais foram feitas penetrações através do Rio Madeira, Guaporé, Gy—Paraná e seus afluentes. Cerca de 80.000 homens foram, então, espalhados pelos seringais existentes e em vias de abertura. Esta foi uma fase épica quase que semelhante à construção da Estrada Madeira—Mamoré, por volta de 1916.

Em razão das adversidades do meio e as condições precárias e mesmo ausentes de assistência, pereceram muitos dos homens chamados de “soldados da borracha”.

O seringal apresentava-se como uma organização "sui generis", subdividida em duas fases:

1ª – Aviamento do seringueiro – fornecimento a prazo de mercadorias, víveres, vestimenta, instrumentos para extração do látex, armas e munições a preços bastante inflacionados;

2ª – Aquisição exclusiva da produção da goma elástica pelo seringalista, mediante dedução dos débitos havidos com o aviamento.

A terra não assume, no seringal, papel de grande relevância, porque não é ela um fator de produção, mas sim as árvores de "hevea nativas". Nas terras, sem concentração de seringueiros, não recaem quaisquer interesses, mesmo que de grande valor para explorações agropecuárias.

Com o advento da BR-364, levas de agricultores, sem recursos, mas plenos de esperanças, emigraram para o Território Federal de Rondônia, à procura do sonhado pedaço de terra onde pudessem fincar seguramente seus pés e criar raízes mais sólidas, livres dos inseguros sistemas de exploração da terra através de parcerias ou arrendamentos.

Entretanto, a BR-364 aproximou Rondônia de áreas mais desenvolvidas do País, suas terras férteis e seu subsolo rico passaram, também, a ser objeto de ávida cobiça, de um audacioso processo de grilagem, de invasão desmensurada de terras públicas por parte de aventureiros de todas as estaturas, que não poupam sequer as terras dos silvícolas.

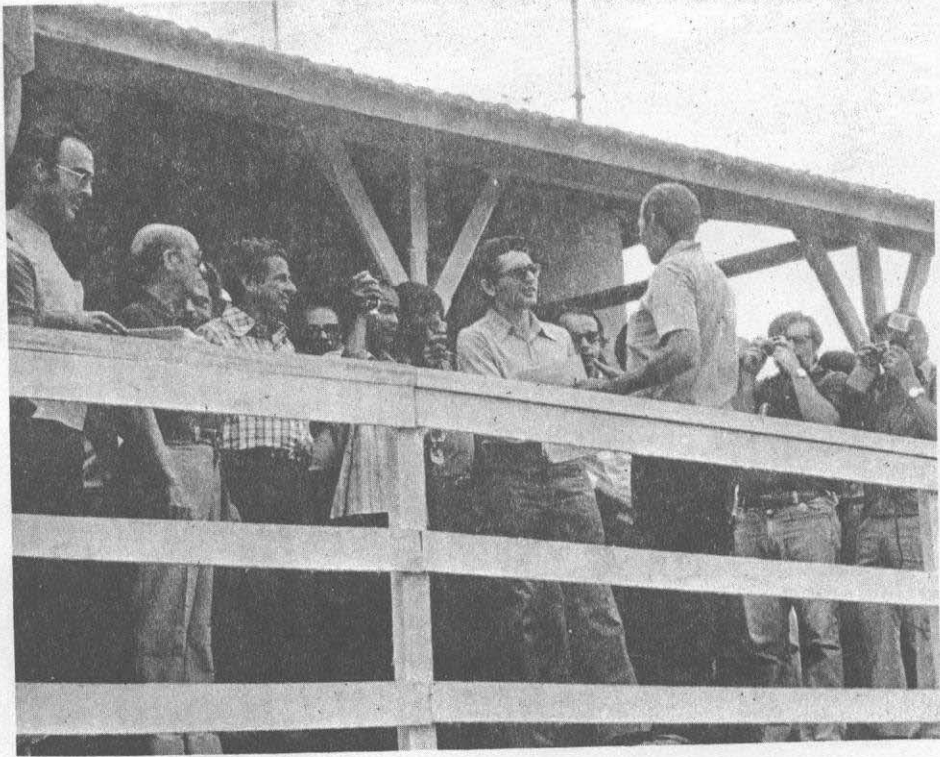
Atuação do INCRA no Território

A atuação do INCRA tem como diretrizes, entre outras:

a) Recuperar as terras públicas irregularmente detidas, regularizando parte aos que comprovarem a cultura efetiva e morada habitual, observados os permissivos legais.

Assim, aos seringalistas foi assegurada regularizações a membros do conjunto familiar, que tenham economia própria de áreas que vão até 3.000 ha, nas áreas fora da faixa de fronteira e, até 2.000 ha, nas áreas de faixa de fronteira. Aos seringueiros, também, conhecidos como "soldados da borracha", estão sendo regularizadas áreas que vão de 100 a 500 ha. Aos agricultores, que comprovem a posse efetiva, caracterizada por exploração agropecuária e residência na área, também, é assegurada e vem sendo concretizada regularização das posses, desde que não ultrapassem os limites determinados pela legislação;

b) Assentar nas áreas remanescentes das regularizações, provenientes de áreas recuperadas pelo poder público, as famílias que emigraram para o





Território em busca de melhores oportunidades de trabalho;

c) Combate sistemático e intensivo aos processos de grilagem nas suas mais diversas formas, seja pela detenção, pela violência de terras públicas, seja pela falsificação de documentos de propriedade, etc.;

d) Possibilitar a formação de núcleos de colonização, que possibilitem a formação de propriedades familiares, racionalmente exploradas;

e) Promover a licitação de terras públicas que possibilitem oportunidades para a implantação de médias e grandes empresas.

Procuramos, nessas atividades, separar o joio do trigo. A terra, como temos afirmado, constantemente, deve ser utilizada para o desenvolvimento sócio-econômico do produtor rural e nunca para a exploração, quer seja através de formas leoninas de arrendamento, quer seja através do aviltamento dos preços dos produtos agrícolas, pela especulação fundiária ou, por qualquer outra forma, utilizada por homens que se preocupam, somente, e tão-somente, com seu bem estar e desenvolvimento pessoal.

Assim, o INCRA sabe bem distinguir o especulador fundiário do empresário, o posseiro do invasor, o grileiro do proprietário rural.

Atualmente, mantém o INCRA, neste Território, 5 Projetos de Colonização que são: Ouro Preto, GY—Paraná, Sidney Girão, Paulo de Assis Ribeiro e Burareiro, este último em fase inicial de implantação. Já temos assentadas nesses Projetos de Colonização 6.271 famílias, assim distribuídas:

Ouro Preto	4.295
Sidney Girão	405
GY—Paraná	1.331

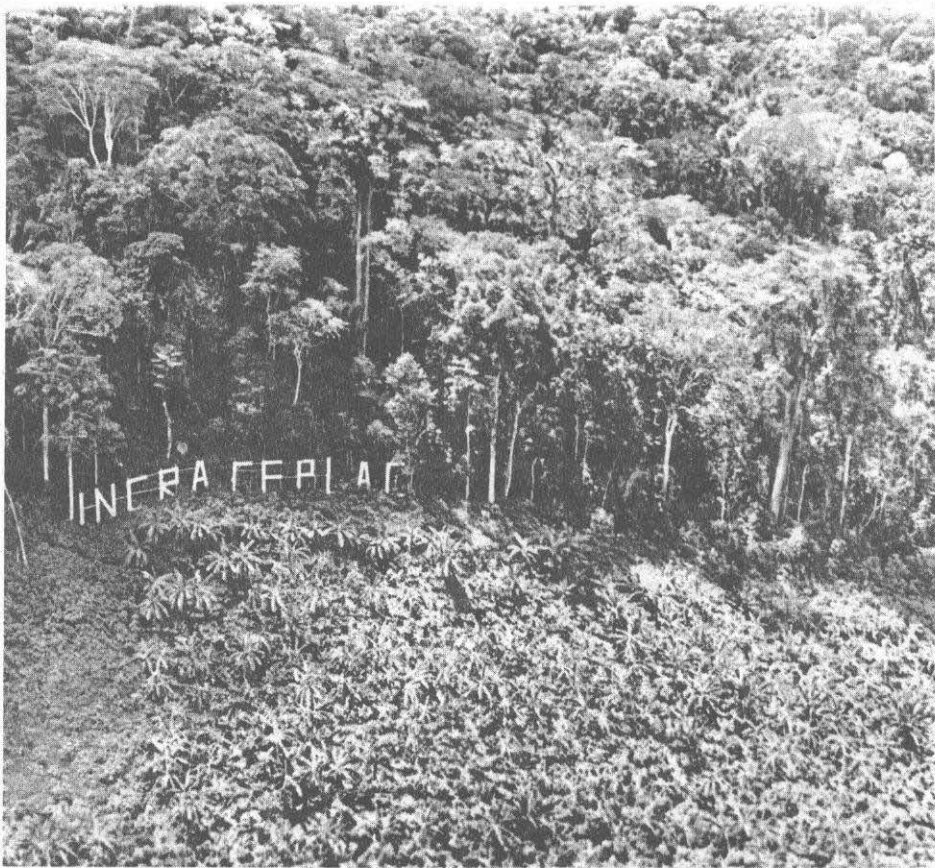
e Assis Ribeiro 240, sendo que, neste último Projeto, o assentamento é recente.

Foram construídos 4 armazéns, sendo 1 em Convênio com a CI-BRAZEM, tendo capacidade total para 100.000 sacos.

Na educação, mantemos em Convênio com a Secretaria de Educação do Território, 105 salas de aula, com uma frequência de 3.602 alunos.

Em Convênio com o FUNRURAL, funcionam 5 Postos Médicos, com capacidade de 60 leitos. Recentemente, foi assinado com o Governo do Território, Convênio visando recuperar e ampliar o Hospital de Vila Rondônia, com mais de 40 leitos, bem como a aquisição de uma ambulância e construção de um posto de saúde no Distrito de Jarú.

Do setor de estradas vicinais temos:



	Construídas	Recuperadas	Pontes (m)	Bueiros (m)
Ouro Preto	768	415	1.630	2.204
Sidney Girão	173	—	61	17
GY—Paraná	178	30	21	67
Paulo Assis Ribeiro	20	30	—	20
Burareiro	36	—	80	09
TOTAL	1.175	475	1.792	2.217

Este quadro representa 70% das estradas vicinais existentes nesta Unidade da Federação.

São desenvolvidas culturas de arroz, milho, feijão, algodão, cacau e café. Na pecuária, destacam-se a criação de bovinos e suínos.

Em 1974, os financiamentos agropecuários atingiram a Cr\$ 12.261.428,00, sendo:

B. de Brasília Cr\$ 101.971,00 e

INCRA, pela sua revenda, Cr\$ 6.159.557,00.

Mantemos, ainda, o Projeto Fundiário de Rondônia, onde foram criadas três unidades fundiárias em Jaru, Corumbiara e Guajará—Mirim. Já solicitamos autorização ao Ministério da Agricultura para a criação de mais 3 Projetos Fundiários em Rondônia.

O Projeto Fundiário já atendeu a mais de 11.000 casos. Os processos englobam desde casos de simples ocupação, quer de pequenas ou grandes áreas, posses calcadas em licenças de ocupação, detentoras de domínio útil, foreiros, até títulos definitivos.

No curso da análise dos processos, constatam-se a existência de várias transcrições feitas indevidamente no Livro de Registro da Propriedade Imóvel, conseqüentemente, contaminadas de vício insanável, nulas de pleno direito.

Cumpra mencionar que o INCRA já reincorporou ao patrimônio público cerca de 5.000.000 de hectares, de áreas sobre as quais não recaiam qualquer título definitivo mas, apenas, meras transcrições viciadas.

Já foi procedida uma licitação pública para a formação de médias empresas, sendo licitados 430 lotes, ocupando uma área de 538.000 hectares.

Dentro de breves dias, nas glebas Corumbiara e Garças, deverão ser novamente licitados 573 lotes, ocupando uma área de 1.128.463 hectares.

Igualmente, foram decretadas, como prioritárias para reforma agrária e passível de desapropriação, duas áreas com 1.700.000 hectares.

A criação da CR-14, com jurisdição no Acre e Rondônia, visou à

descentralização executiva e, conseqüentemente, uma maior agilização no trato e solução dos problemas agrários e de desenvolvimento rural destas duas Unidades da Federação até, então, subordinadas à CR-04, com sede em Goiânia.

Agilização das Ações Discriminatórias

A política do órgão tem se orientado dentro das seguintes linhas básicas de ação:

a) Agilização das ações discriminatórias e dos processamentos agrários de regularização e legitimação das terras da União, processamentos

cadastrais e fundiários que, ao longo dos anos, vêm dificultando acelerar o processo de extinção de áreas improdutivas e minifúndios, criando tensões sociais, dificultando utilização do crédito rural e expansão dos investimentos no setor agropecuário.

b) Intensificação dos programas de expansão das atividades agrícolas tropicais, pecuária, florestais e da agroindústria, com vistas a consolidar os resultados das ações e investimentos do Programa de Integração Nacional. Ultrapassadas as etapas pioneiras da colonização, a ação do INCRA vem se desenvolvendo no sentido de estabelecer um processo mais empresarial, estratificado de acordo com o capital, a força de trabalho, a vocação econômica da terra e os mercados disponíveis.

A ação colonizadora como meio de fixação do homem à terra vem sendo reorientada para o desenvolvimento harmonizado de pequenas, médias e grandes empresas integradas, fortalecidas por maiores níveis de tecnologia e melhor utilização dos recursos naturais. A ação do governo vem procurando se caracterizar pela implementação das infra-estruturas básicas mínimas necessárias para a viabilidade econômica dos investimentos e atividades privadas. O ponto fundamental desta orientação como fator de fixação do homem à terra se embasa na ação do governo com definição das diretrizes e implantação da infra-estrutura básica e, na ação indutora das comunidades através do poder de sua própria iniciativa, forças econômicas e políticas na construção de seu próprio progresso.

c) Tendo em vista acelerar os programas fundiários e de colonização o INCRA vem procurando descentralizar ao máximo sua ação executiva.

Dentro desta orientação o órgão vem sofrendo profundas modificações em sua estrutura operacional com desdobramento em unidades regionais, visando a agilizar a ação coordenadora, normativa e fiscal.